



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
 SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB  
 COORDENAÇÃO DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA - SUDESB/DG/CEEP

<b>PROCESSO:</b>	069.1486.2023.0000401-17
<b>ORIGEM:</b>	<Insira aqui a Unidade de origem do processo>
<b>OBJETO:</b>	<b>CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022 e o I CURSO DE ARBITRAGEM” Termo de Fomento nº 11/2021.</b>

## ANEXO VIII

### PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>PARECER TÉCNICO</b>		
<b>Instrumento da Parceria:</b> CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022 e o I CURSO DE ARBITRAGEM” Termo de Fomento nº 11/2021.		
<b>Vigência da Parceria:</b> 13/05/2022 a 07/02/2023	<b>Valor Total da Parceria:</b> R\$ 114.500,00	
<b>Gestor da Parceria:</b> Sinval Vieira da Silva Filho	<b>Processo nº:</b> 069.1486.2022.0001007-80	<b>Prestação de Contas:</b> 069.1486.2023.0000401-17
<b>OSC Celebrante:</b> Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia-FAFEB ..		

#### 1.INTRODUÇÃO

Trata-se da análise da Prestação de Contas final, referente ao período de 07/02/2023 a 08/05/2023, apresentada em 06/02/2023, pela Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia-FAFEB, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia-FAFEB.
CNPJ: 07.277.543/0001-08
Representante: Tadeu de Carvalho Lins
Telefone de Contato: (71) 982453367
E-mail: futevoleiba@gmail.com

A parceria celebrada por meio do termo de fomento nº11/2022 passou pelas alterações que seguem sintetizadas:

Alterações da Parceria			
Instrumento	Objeto	Vigência	Valor Total
	Resumo do Termo de Apostilamento nº 20/2022		

<p>1º Termo APOSTILAMENTO</p>	<p>ao Termo de Fomento nº 11/2022 Processo: 069.1484.2022.0001979-67. Com fundamento no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB, apostilar o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB, alterando o Cronograma de Atividades: 04 e 05 de maio de 2022 - 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei- Local Arena Salvador; 28 e 29 de maio de 2022 - Curso de Arbitragem- Local Barra Summer Flat; 06 e 07 de agosto de 2022- 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei- Local Península de Maraú.</p>	<p>13/05/2022 a 07/02/2023.</p>	<p>R\$ 114.500,00</p>
<p>Retificação/Ratificação Portaria nº 48/2022</p>	<p>PORTARIA Nº 48 DE 23 DE MAIO DE 2022 O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e em acordo com o exposto no processo SEI nº 069.1484.2022.0001979-67, RESOLVE: Retificar/Ratificar o Termo de Apostilamento nº 020/2022, publicada no DOE de 19/05/2022, conforme especificado: Onde se lê: 04 e 05 de maio de 2022 e 1ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei; Leia-se: 04 e 05 de junho de 2022 e 2ª Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei.</p>		
<p>Apostilamento nº 90-2022 publicado no DOE em 22/11/2022.</p>	<p>Resumo do Termo de Apostilamento nº 90/2022 ao Termo de Fomento nº 11/2022 Processo: 069.1484.2022.0004850-83.</p>		

	Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 11/2022, celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - 9. Etapa Morro de São Paulo - 02 a 04 de dezembro 2022.		
Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2022, publicado no DOE em 20/05/2023.	Resumo do Termo de Apostilamento nº 21/2022 ao Termo de Fomento nº 11/2022 Processo: 069.1486.2022.0001007-80. Com base no art. 135, combinado com o art. 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, com inclusão de nova PAOE, referente ao Termo de Fomento celebrado com a FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE FUTEVÔLEI DO ESTADO DA BAHIA - FAFEB: Unidade Orçamentária: 21.301/ Unidade Gestora: 0001/ Função: 27/ Subfunção: 811 e 128/ Programa: 303 e 308/ PAOE: 5779 e 5644/ Região de Planejamento: 9900/ Natureza da Despesa: 3.3.50.41/ Destinação de Recurso: 0.100.000000 e 0.246.000000.		

No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
Nº da Parcela	Repasso Previsto		Repasso Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela Única	13/05/2022	<b>114.500,00</b>	25/05/2022	<b>106.400,00</b>
	XXXXX	XXXX	27/05/2022	<b>8.100,00</b>

TOTAL				<b>114.500,00</b>
-------	--	--	--	-------------------

## 1. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

### 2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

#### a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Objetivo da Parceria	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2022		
				Previsto	Realizado	%
Realizar o Projeto CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4x4 2022 CURSO DE ARBITRAGEM	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição dos atletas	672	672	100%
	Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	04	04	100%
AÇÕES	Indicador 3: Nº de Curso realizado	RH	inscrição e Registro Fotográfico	03	03	100%
	Meta 1: Realizar a II Etapa do Campeonato Baiano de Futevôlei e Curso de Arbitragem					
	Indicador 4: Nº Ranking dos Atletas	Atletas	Relatório de Resultados	04	04	100%
	Meta 2: Melhoria do nível técnico dos Atletas de futevôlei do Estado da Bahia indicando as 04 primeiras duplas por categoria					

#### b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

#### Etapas

O monitoramento da execução do Termo de Fomento nº 11/2022, formalizado entre a Sudesb e a Federação das Associações de Futevôlei do Estado da Bahia, para a promoção do I Curso de Arbitragem e o Campeonato Baiano de Futevôlei 4x4 2022, nos municípios de

Salvador, Marauí-Ilhéus, Cipó e Morro de São Paulo-Valença no estado da Bahia; realizado no período de 29/05/2022 a 11/12/2022, dividido em 04 (quatro) etapas, atendendo aproximadamente 672 atletas no campeonato, nas categorias masculino e feminino. A arbitragem contou 16 (dezesesseis) árbitros e 4 (quatro) staffs, conforme previsto no projeto.

#### **28 e 29/05/2022, Curso de arbitragem**

A Programação constou de atividade teórica no sábado, 28/05/2022, no auditório do Barra Summer Flat, localizado na Rua Princesa Isabel – Barra-SSA, ministrado pelo diretor de arbitragem da Confederação Brasileira de Futevôlei - CBFv e da Federação Internacional de Futevôlei -FIFV,o professor Edvaldo Carlos de Oliveira, contando a participação de aproximadamente de 50 (cinquenta) alunos.

O referido curso foi dividido em parte teórica e pratica, sendo 16 horas da parte teórica e 4 horas da parte pratica. Todos os alunos inscritos receberam o material impresso do curso junto com um bloco para anotações e uma caneta.

No domingo, 29/05/2022 as atividades foram teóricas e práticas. A programação foi cumprida integralmente, conforme o Plano de Trabalho. Houve divulgação, palestrante, alimentação, hospedagem, passagem aérea, Traslado, coffee break, mestre de cerimônia, auditório e material gráfico.

#### **04 e 05/06/2022, 1ª etapa**

A 1ª Etapa aconteceu na Arena Salvador e contou com 02 (duas) categorias do Masculino e 02 (duas) categorias do Feminino, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atletas.

No domingo, 05/06/2022 as atividades foram realizadas das 08h00 às 17h00, e realizadas as premiações no encerramento do evento, com um total de 8 (oito) troféus de 1º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 2º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 3º colocado (4 categorias) e 8 (oito) medalhas de 4º colocado que teve cumprido integralmente o Plano de Trabalho.

#### **06 e 07/08/2022, 2ª etapa**

A 2ª Etapa aconteceu na praia Ponta do Mutá em Barra Grande (Península de Marauí) e contou com 04 (quatro) quadras. A etapa contou com 03 (três) categorias do Masculino e uma categoria do Feminino, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atletas no total; com um total de 8 (oito) troféus de 1º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 2º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 3º colocado (4 categorias) e 8 (oito) medalhas de 4º colocado. A parte de arbitragem contou 16 (dezesesseis) árbitros e 4 (quatro) staffs.

#### **03 e 04/09/2022, 3ª etapa**

A 3ª Etapa aconteceu no município de Cipó/BA e contou com 03 (três) categorias do Masculino e uma categoria do Feminino, totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atletas no total; com um total de 8 (oito) troféus de 1º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 2º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 3º colocado (4 categorias) e 8 (oito) medalhas de 4º colocado. A parte de arbitragem contou 16 (dezesesseis) árbitros e 4 (quatro) staffs, conforme previsto no projeto; totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atletas. A parte de arbitragem contou 16 (dezesesseis) árbitros e 4 (quatro) staffs.

#### **02 e 04/12/2022, 4ª etapa**

A 4ª etapa aconteceu em Morro de São Paulo, no município de Valença, entre em uma arena com 03 (três) quadras montadas na 2ª praia de Morro de São Paulo. A etapa contou com 03 (três) categorias do Masculino e uma categoria do Feminino; com um total de 8 (oito) troféus de 1º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 2º colocado (4 categorias), 8 (oito) troféus de 3º colocado (4 categorias) e 8 (oito) medalhas de 4º colocado.

Em todas as etapas dos jogos foi utilizada a infraestrutura de 15 (quinze) lonas (2,00 X 1,00) de quadra, 2 (duas) lonas (4,00 X 2,00) para o backdrop, 2 (duas) lonas verticais (3,00 x 1,60) para o pórtico de entrada e 1 (uma) lona horizontal (6,00 X 0,60) para o pórtico de entrada, conforme previsto no projeto.

totalizando 168 (cento e sessenta e oito) atletas no total. A parte de arbitragem contou 16 (dezesesseis) árbitros e 4 (quatro) staffs, conforme previsto no projeto.

O campeonato foi avaliado pelo servidor Gerson Figueredo de Oliveira, através de visita in loco, contando com a participação dos atletas, dos árbitros e 10 (dez) staffs; os uniformes entregue um pouco antes do início da competição.

As premiações foram realizadas após o término de cada etapa com a entrega de troféus e medalhas de acordo com o Regulamento da Competição.

Foi cobrada inscrição no valor de R\$200,00 por dupla para custear alguns itens que não foram contemplados nos no plano de trabalho como RH, estrutura Q30 para as lonas do backdrop e pórtico de entrada, água mineral para atletas, gelo, caixa térmica, frete de equipamentos, sistema de som e cobertura fotográfica.

O congresso técnico foi através de live pelo Instagram da FAFEB, onde foi apresentado o regulamento da competição e sorteio dos jogos, contando com um público de 80 (oitenta) participantes.

Foi identificado que a FAFEB, divulgou a competição por meio de mídias sociais, pórtico de entrada, backdrop, programas esportivos local de TV e rádio, além do material promocional como short, camisa, troféus e medalhas, todos com a

impressão da logomarca do Governo do Estado/Sudesb e FAFEB, conforme foto em anexo

O referido evento cumpriu integralmente, com as metas e objetivos, conforme estabelecido no Plano de Trabalho, além de garantir bons resultados, a modalidade futevôlei é uma prática desportiva bastante estruturada, com regras bastante claras.

**c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:**

Ocorreu a integração entre os atletas participantes e os amantes de futevôlei lotaram o local e conseqüentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

## **2.2. Análise da execução financeira**

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução Financeira da parceria com base na Lei nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 17.091/2016.

**a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:**

No que tange a análise da prestação de contas financeira a OSC apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

A documentação descrita acima foi analisada e as pendências da primeira e segunda parcela foram comunicadas a OSC através da Notificação 55/2023 encaminhada em 09/03/2023 foram sanadas em 31/03/2023.

Analisada a conciliação bancária, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado de 27/05/2022 a 05/07/2022 e da relação analítica das despesas correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrado a compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que não houve tarifas bancárias.

O Objeto foi executado conforme previsto no Plano de Trabalho, cumprindo o Termo sem qualquer prejuízo. Não houve aplicação financeira.

**Informamos que o Relatório de execução financeira do Termo de Fomento nº11/2022 referente à primeira e a segunda parcela estão regulares.**

**b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:**

Não houve devolução de saldo remanescente para devolução.

**c) Outras Informações:**

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

## **3. APLICAÇÃO DE GLOSAS:**

Não houve aplicação de glosa no período.

## **4. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFETIVIDADE**

### **4.1 Resultados já alcançados e seus benefícios:**

Ficou evidenciado que a realização do evento **CAMPEONATO BAIANO DE FUTEVÔLEI 4X4 2022** e o **I CURSO DE ARBITRAGEM**, contribuiu para proporcionar a integração entre os participantes, assim como mais uma opção de lazer para a população.

#### 4.2 Impactos econômicos ou sociais:

Ficou caracterizado o interesse dos participantes na realização do evento esportivo, pois o mesmo contribuiu como fomentador de vários benefícios socioeconômicos como incremento do turismo e geração de renda.

#### 5. CONCLUSÃO:

Diante do exposto pelas áreas de acompanhamento/ monitoramento e financeira, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho, através da parceria celebrada por meio do **Termo de Fomento nº 11/2022, portanto a prestação de contas foi integralmente avaliada como regular.**



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 04/05/2023, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00066456831** e o código CRC **0EED5ACA**.